

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 22 743/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Outubro de 2005, foi autorizada a celebração dos contratos administrativos de provimento, precedida de concurso, com Carlos Miguel Reis de Jesus, João Carlos Nunes da Costa Monsanto, Miguel Ricardo Ferreira Baptista, Nuno Vítor Portugal da Costa e Rita Isabel de Carvalho Jorge Carachinho Soares, como técnicos profissionais de 1.ª classe, área áudio-visual, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

10 de Outubro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho n.º 22 744/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 13 de Outubro de 2005:

Helena de Fátima Monteiro Lopes — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, precedida de estágio, como técnica superior de 2.ª classe, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

18 de Outubro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 22 745/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Hélder da Palma Miguel, equiparado a assistente do 2.º triénio deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 24 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Duarte Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 22 746/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Vítor Manuel Louro da Silva, equiparado a assistente do 2.º triénio deste Instituto — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 22 a 24 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Duarte Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 22 747/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Fernando Jorge de Castro Moreira da Silva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, em regime de tempo parcial (60%), por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005 e até 15 de Agosto de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Duarte Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Edital n.º 888/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, e demais legislação em vigor, torna-se público que, por despacho de 14 de Outubro de 2005 da presidente

do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador da carreira do pessoal docente do ensino superior politécnico do quadro de pessoal desta Escola.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, na vertente de Desenvolvimento Pessoal, e serão admitidos os candidatos que se encontrem nas situações previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — As provas do concurso são reguladas pelos artigos 26.º a 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso.

5 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, Avenida do Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa, e nos locais onde a Escola desenvolve actividades.

6 — O conteúdo funcional é o descrito no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, que deve conter os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Número, data e serviço emissor do bilhete de identidade;
- f) Residência, código postal e telefone;
- g) Grau académico e respectiva classificação final;
- h) Categoria profissional.

8 — O requerimento deve ser instruído com:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documentos comprovativos do vínculo à função pública e da categoria profissional actual;
- f) Documentos comprovativos de estar nas condições previstas no n.º 2 do presente edital;
- g) Fotocópia da cédula da Ordem dos Enfermeiros;
- h) Cinco exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- i) Cinco exemplares da dissertação a que se refere alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- j) Cinco exemplares do currículo científico e pedagógico a que se refere alínea c) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- k) Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a sua apreciação.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) a f) do número anterior aos candidatos do quadro desta Escola que declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas e desde que tais documentos constem do respectivo processo individual.

10 — O não cumprimento do presente edital ou a entrega dos documentos fora de prazo implica a eliminação dos candidatos.

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas de vício de forma.

12 — Constituem critérios de selecção e ordenação dos candidatos a capacidade científica, técnica e pedagógica revelada para o desempenho das funções de professor-coordenador na área/vertente para a qual é aberto o concurso.

13 — O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Aprovado* ou *Recusado* de acordo com o disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria José Tavares de Pina Borges Ferreira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.
Vogais efectivos:

Maria Antónia Miranda Rebelo Botelho Alfaro Velez, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil.

Maria Teresa Santos Rebelo, professora-coordenadora da Escola Superior de Maria Fernanda Resende.

Manuel José Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Miranda Romano Fontes Pereira de Melo, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

Olga Maria Ordaz Ferreira, professora-coordenadora da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

18 de Outubro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Editais n.º 889/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/92, de 5 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, sob proposta do conselho científico, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental interno geral para o provimento de duas vagas de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, existentes no quadro de pessoal da Escola (Portaria n.º 472/99, de 29 de Junho), na área científica de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

2 — O concurso é válido exclusivamente para os lugares postos a concurso, caducando com o respectivo provimento.

3 — Ao presente concurso só serão admitidos os candidatos que reúnam os requisitos constantes no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — Local de trabalho — Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende e noutros locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

6 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — É condição de admissão ao concurso possuir:

Curso de licenciatura em Enfermagem, ou equivalente legal; O grau de mestre.

7.2 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão na análise curricular, tendo em conta o mérito científico e pedagógico dos candidatos, a sua relevância para a área em que foi aberto o concurso, bem como a adequação do seu perfil profissional com os objectivos e necessidades da Escola, os quais o júri fará constar de actas das reuniões do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos sempre que estes o solicitarem. A grelha de avaliação curricular será afixada na Escola à data de publicação, no *Diário da República*, do presente edital.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento segundo as regras estabelecidas no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

8.2 — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso é dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, entregue pessoalmente na Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a referida Escola, sita

na Avenida do Brasil, 53-B, 1700-063 Lisboa, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número fiscal de contribuinte, residência e telefone);
- Graus académicos e respectivas classificações finais;
- Categoria profissional e instituição a que pertence;
- Identificação do concurso a que se candidata e do *Diário da República* que publicita o presente edital;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento;
- Situação militar.

8.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de registo criminal;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros;
- Atestado de robustez física e psíquica, conforme o Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- Documentos comprovativos de possuírem os requisitos gerais exigidos no n.º 3 do presente edital;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas, com as respectivas classificações finais;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública e da categoria profissional actual;
- Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorrem.

8.4 — Do *curriculum vitae* devem constar:

- Habilitações académicas — graus académicos, classificações, datas e instituições onde foram obtidos;
- Outros cursos formais a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação das classificações, datas e instituições onde foram obtidos;
- Experiência de docência em escolas de enfermagem — tipo e duração;
- Realização e ou colaboração em trabalhos de investigação e outros estudos comunicados oralmente e ou publicados;
- Experiência profissional em enfermagem;
- Trabalhos realizados, apresentados e ou publicados;
- Frequência de acções de formação, duração, data, local, bem como outros elementos que permitam avaliar a sua relevância na área científica do concurso.

9 — O incumprimento do preconizado no presente edital ou a entrega dos documentos fora de prazo implica a exclusão dos candidatos.

10 — Ao júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares, ou de realizar entrevista, se tal for considerado necessário.

11 — A divulgação da lista de aprovação dos candidatos far-se-á por afixação no quadro de informação geral existente no rés-do-chão do edifício da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, sita na Avenida do Brasil, 53-B, 1700-063 Lisboa, após publicação do respectivo edital no *Diário da República*.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição, pertencendo todos os seus elementos ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Presidente — Professora-coordenadora Maria Etelvina Braz Tojal Pinheiro.

Vogais efectivos:

Professora-adjunta Maria Teresa Santana Félix.
Professora-adjunta Maria da Conceição Lima Anjo.

Vogais suplentes:

Professor-coordenador António Fernando Alves Marrucho.
Professora-coordenadora Maria Teresa de Oliveira Marçal Gonçalves Novo.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

3 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Gêraldes Gândara Janeiro Salvado*.